

SEGUNDA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 52

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO/ AO CONTRATO Nº 012/ DISPENSA Nº 001/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAÇÃO MISTA PELO MÉTODO SPT COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO RELATIVO À OBRA DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO PARAGUAÇU ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA DO TUPIM E ITAETÊ, ATRAVÉS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA, CIDCD

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina CIDCD – Chapada Forte

PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE MAIO/2024

REFERÊNCIA: Contrato Nº. 012/2024; DISPENSA nº. 001/2024

CONTRATADA: INFRA TECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 09.029.230/0001-58, neste ato representado pelo Sr. Jonneilhe Dias Leite, inscrito no CPF: 742.376.325-04.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em **21 de março de 2024**, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sondagem mista pelo método SPT com emissão de laudo técnico relativo à obra da Passagem Molhada sobre o Rio Paraguaçu entre os municípios de Boa Vista do Tupim e Itaetê, através do consórcio intermunicipal de Desenvolvimento do circuito do Diamante da Chapada Diamantina, CIDCD, proveniente da **Dispensa nº. 001/2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA Conforme permite o art. 111, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 21/05/2024 a 21/08/2024.

O valor do contrato será de **R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais)**.

Andaraí, 07/06/2024

Wilson Paes Cardoso – Presidente CIDCD